

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 25/1997 de 18 de Setembro**

A Portaria n.º 60/97, de 7 de Agosto, que regulamenta o horário acrescido do pessoal de enfermagem dos serviços de saúde da Região, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 32, de 7 de Agosto de 1997, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê no mapa I anexo:

“Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Unidades Orgânicas

Medicina II .....1”,

deverá ler-se:

“Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Unidades Orgânicas

Medicina II .....11.º

11 de Setembro de 1997.- O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.